

LEI MUNICIPAL Nº 267/2020

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 28.239,31 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 28.239,31 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), materializado através da inclusão dos elementos de despesas abaixo discriminados.

Art. 2º. Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2096	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	
214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal-Custeio	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal-Custeio	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
215	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal- Investimento	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.239,31
	TOTAL	R\$ 28.239,31

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 01.613.663/0001-44

02.000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.605.0447.1115	Construção de Poços artesianos/Aquisição de Dessalinizador	
220	Transferências de Convênios vinculados a Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 28.239,31
	TOTAL	R\$ 28.239,31

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar às dotações constantes do art. 2º deste projeto de Lei, até o limite previsto na Lei 257/2019 de 27 de dezembro de 2019, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2020.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sossego, em 05 de outubro de 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita